

000023

PRIMA COMERCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA

FI.03  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL

CNPJ:

Curitiba-PR, 28 de Setembro de 2004.



TESTEMUNHAS:

*Luzia Paszczernick de Castro*

Luzia Paszczernick de Castro  
RG nº 4.302.303-9/PR

*Juliana do Carmo Knoiik*

JULIANA DO CARMO KNOPIK

*Fernando Augusto Silva Roggia*

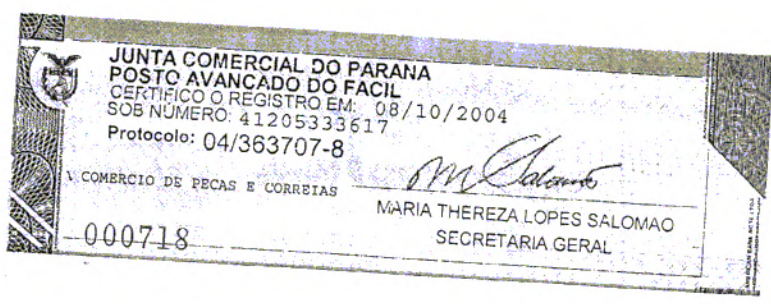
Fernando Augusto Silva Roggia  
RG nº 8.021.539-8/PR

*Camila de Fatima Knoiik*

CAMILA DE FATIMA KNOPIK

*Eloi Roque Roggia*

Documento elaborado e vistado por  
Eloi Roque Roggia-Adv.OAB/PR 15.913



**PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA - EPP**

**1ª ( PRIMEIRA ) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 07.032.546/0001-73**

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



000024

**JULIANA DO CARMO KNOPIK**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua João Havro, nº 1493 – Boa Vista - CEP 82560-020, Curitiba - PR, nascida em Curitiba-PR, em 03/03/1984, filha de José Tadeu Knopik e Silmara do Carmo Kreffta Knopik, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.611.202-9 expedida pela SSP/PR em 13/10/1995 e CPF nº 037.675.109-60;

**CAMILA DE FÁTIMA KNOPIK**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Lívio Moreira, nº 864 – Ahú – CEP 82200-070, Curitiba - PR, nascida em Curitiba-PR, em 08/01/1985, filha de Jorge Alberto Knopik e Fátima Aparecida Knopik, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.939.889-4 expedida pela SSP/PR em 24/01/2000 e CPF nº 053.374.559-40;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1251 – Prado Velho – CEP 80215-010, Curitiba-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205333617, por despacho em sessão de 08/10/2004, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

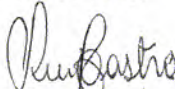
**Primeira:** Excluem-se do objeto social da sociedade, todas as atividades citadas na cláusula Quarta do Contrato Social, com exceção das atividades de **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS EM GERAL**, que permanecem como únicas e exclusivas atividades da sociedade empresarial.

**Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com As disposições do presente instrumento.

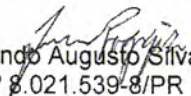
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, em conjunto com duas testemunhas.

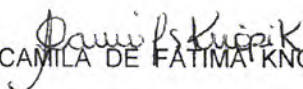
Curitiba-PR, 18 de Outubro de 2004.

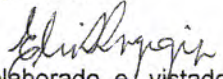
**TESTEMUNHAS:**



  
Luzia Pascziernick de Castro  
RG nº 4.302.303-9/PR

  
JULIANA DO CARMO KNOPIK

  
Fernando Augusto Silva Roggia  
RG nº 8.021.539-8/PR

  
CAMILA DE FÁTIMA KNOPIK

  
Documento elaborado e visto por  
Eloi Roque Roggia-Adv.OAB/PR 15.913

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO AVANÇADO DO FACIL CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2004 SOB NÚMERO: 20043764002 Protocolo: 04/376400-2 presa:41 2 0533361 7 IMA COMERCIO DE PECAS E CORREIAS DA</p>	 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL
+002733		

PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA - EPP

2ª ( SEGUNDA ) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 07.032.546/0001-73

**JULIANA DO CARMO KNOPIK**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua João Havro, nº 1493 – Boa Vista - CEP 82560-020, Curitiba - PR, nascida em Curitiba-PR, em 03/03/1984, filha de José Tadeu Knopik e Silmara do Carmo Kreffta Knopik, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.611.202-9 expedida pela SSP/PR em 13/10/1995 e CPF nº 037.675.109-60;

**CAMILA DE FÁTIMA KNOPIK**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Lívio Moreira, nº 864 – Ahú – CEP 82200-070, Curitiba - PR, nascida em Curitiba-PR, em 08/01/1985, filha de Jorge Alberto Knopik e Fátima Aparecida Knopik, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.939.889-4 expedida pela SSP/PR em 24/01/2000 e CPF nº 053.374.559-40;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Dr.Reynaldo Machado, nº 1251 – Prado Velho – CEP 80215-010, Curitiba-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205333617, por despacho em sessão de 08/10/2004 e Primeira Alteração sob nº 20043764002 em data de 26/10/2004, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** O endereço da sede fica alterado para a Av. Dep. João Leopoldo Jacomel, nº 13.185 - Sala 03 - Bairro Vila Tarumã - CEP 83323-410, Pinhais - PR.

**SEGUNDA:** Incluem-se no objeto social da sociedade, as atividades de **comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, manutenção e reparação de tratores, tratores agrícolas e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.**


**Parágrafo Único:** Após a inclusão das novas atividades, o objeto social da sociedade passa a ser o **Comércio Varejista de Ferramentas e Ferragens em Geral, Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Manutenção e Reparação de Tratores, Tratores Agrícolas, e Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária.**

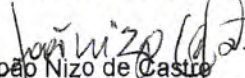
**TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

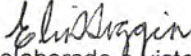
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, em conjunto com duas testemunhas.

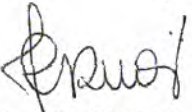
Curitiba-PR, 21 de Agosto de 2008.

TESTEMUNHAS:

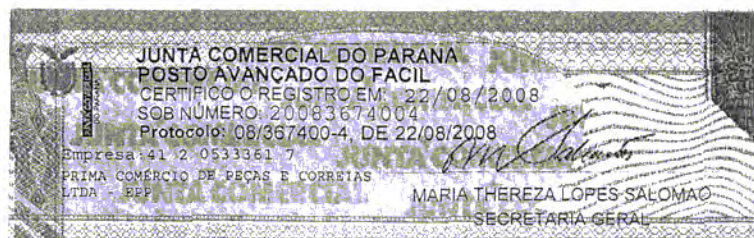
  
Luzia Paschieroni de Castro  
RG nº 4.302.303-9/PR

  
João Nizo de Castro  
RG nº 1.453.200-5/PR

  
Documento elaborado e vistado por  
Eloi Roque Roggia-OAB/PR 15.913

  
JULIANA DO CARMO KNOPIK

  
CAMILA DE FÁTIMA KNOPIK



000025

**PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA - EPP**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 07.032.546/0001-73**

f. 01/92

**JULIANA DO CARMO KNOPIK**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua João Havro, nº 1493 – Boa Vista – CEP 82560-020, Curitiba - PR, nascida em Curitiba - PR, em 03/03/1984, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.611.202-9 expedida pela SSP/PR em 13/10/1995 e CPF nº 037.675.109-60;

000026

**CAMILA DE FÁTIMA KNOPIK**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Lívio Moreira, nº 864 – Ahú – CEP 82200-070, Curitiba - PR, nascida em Curitiba - PR, em 08/01/1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.939.889-4 expedida pela SSP/PR em 24/01/2000 e CPF nº 053.374.559-40;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA - EPP**, com sede na Av. Dep. João Leopoldo Jacomel, nº 13.185.- Sala 03 – Bairro Vila Tarumã - CEP 83323-410, Pinhais - PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205333617 em 08/10/2004; e Segunda e última alteração contratual registrada sob nº 20083674004 em 22/08/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sócia **Juliana do Carmo Knopik**, por motivo do casamento sob o regime de comunhão parcial de bens realizado em 03/03/2008, sob nº 014951, folhas 064, livro B-098, do Cartório Distrital do Cajuru, Curitiba-PR, passou a usar o nome de **JULIANA DO CARMO KNOPIK MOTTA** e alterando seu endereço e domicílio para a Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 13021, Loja - Estância Pinhais – CEP 83323-125, Pinhais – PR.

**Cláusula Segunda:** A sócia **Camila de Fátima Knopik**, por motivo do casamento sob o regime de comunhão parcial de bens realizado em 25/08/2012, sob nº 0018040, folhas 155, livro 00113, do Cartório Distrital do Cajuru, Curitiba - PR passou a usar o nome de **CAMILA DE FATIMA KNOPIK POPIA** e alterando seu endereço e domicílio para a Rua Amazonas, nº 691 – Ap. 65 – Água Verde CEP 80610-030, Curitiba – PR.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA – EPP

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

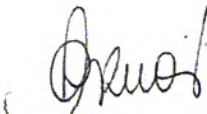
CNPJ: 07.032.546/0001-73

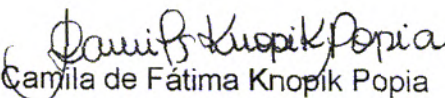
fl.02/02

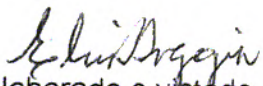
000027

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.



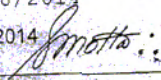
Curitiba – Pr, 18 de agosto de 2014.

  
Juliana do Carmo Knopik Motta

  
Camila de Fátima Knopik Popia

  
Documento elaborado e visto por Adv.

Eloi Roque Roggia – OAB/PR nº 15.913

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO AVANÇADO DO FACIL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/08/2014 SOB NÚMERO: 20145005283 Protocolo: 14/500528-3, DE 22/08/2014</p>	
	<p>Empresa: 41.2.0533361-7 PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA – EPP</p>	<p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 83/2016

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

000028

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 208/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para desmontagem, revisão, ajustagem, calibragem, montagem e testes no comando hidráulico da motoniveladora Komatsu Dresser modelo A-855, ano 1990 de numero 56 pertencente a frota desta municipalidade.**

Favorecido: Prima Comércio de Peças e Correias Ltda - EPP CNPJ: 07.032.546/0001-73

Valor Total R\$ 7.900,00(Sete mil novecentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 83/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Agosto de 2016.

Prefeito Municipal

  
Antonio dos Santos Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº \_\_\_\_/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 202/2016

Modalidade: DISPENSA nº 083/2016

000029

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa para desmontagem, revisão, ajuste, calibragem, montagem e testes no comando hidráulico da Motoniveladora Komatsu Dresser modelo A855, ano 1990 de número 56, pertencente a frota desta Municipalidade. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a*



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

*autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."*

000030

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

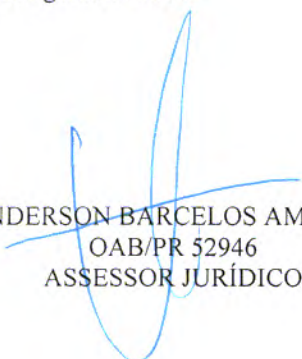
Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente, teve o contrato adjudicado.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 04 de agosto de 2016.

  
ANDERSON BARCELOS AMARAL  
OAB/PR 52946  
ASSESSOR JURÍDICO



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 208/2016  
Processo de Licitação: 202/2016  
Data do Processo: 03/08/2016

Folha: 1/1

000031

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 202/2016  
b) Licitação Nr.: 83/2016-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 04/08/2016  
e) Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM, REVISÃO, AJUSTAGEM, CALIBRAGEM, MONTAGEM E TESTES NO COMANDO HIDRÁULICO DA MOTONIVELADORA KOMATSU DRESSER MODELO A-855, ANO 1990 DE NUMERO 56 PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desccto (%) Preço Unitário Total do Item

**PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA (8442)**

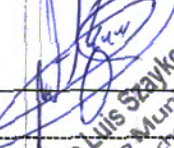
1 SERVIÇOS DE CONserto BOMBA HIDRAULICA - MOTONIVELADORA DRESSER - DESMONTAGEM, REVISÃO, AJUSTAGEM, CALIBRAGEM, MOTANGEM E TESTES NO COMANDO HIDRAULICO DA MOTONIVELADORA DRESSER	UN	1,00	0,0000	7.900,00	7.900,00
---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 7.900,00

Total Geral: 7.900,00

Cruz Machado, 4 de Agosto de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 208/2016  
Processo de Licitação: 202/2016  
Data do Processo: 03/08/2016

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000032

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 202/2016  
b) Licitação Nr.: 83/2016-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 04/08/2016  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM, REVISÃO, AJUSTAGEM, CALIBRAGEM, MONTAGEM E TESTES NO COMANDO HIDRÁULICO DA MOTONIVELADORA KOMATSU DRESSER MODELO A-855, ANO 1990 DE NUMERO 56 PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b><u>PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA (8442)</u></b>					
1 SERVIÇOS DE CONSERTO BOMBA HIDRAULICA - MOTONIVELADORA DRESSER - DESMONTAGEM, REVISÃO, AJUSTAGEM, CALIBRAGEM, MOTANGEM E TESTES NO COMANDO HIDRAULICO DA MOTONIVELADORA DRESSER	UN	1,00	0,0000	7.900,00	7.900,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>7.900,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>7.900,00</b>

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 208/2016  
Processo de Licitação: 202/2016  
Data do Processo: 03/08/2016

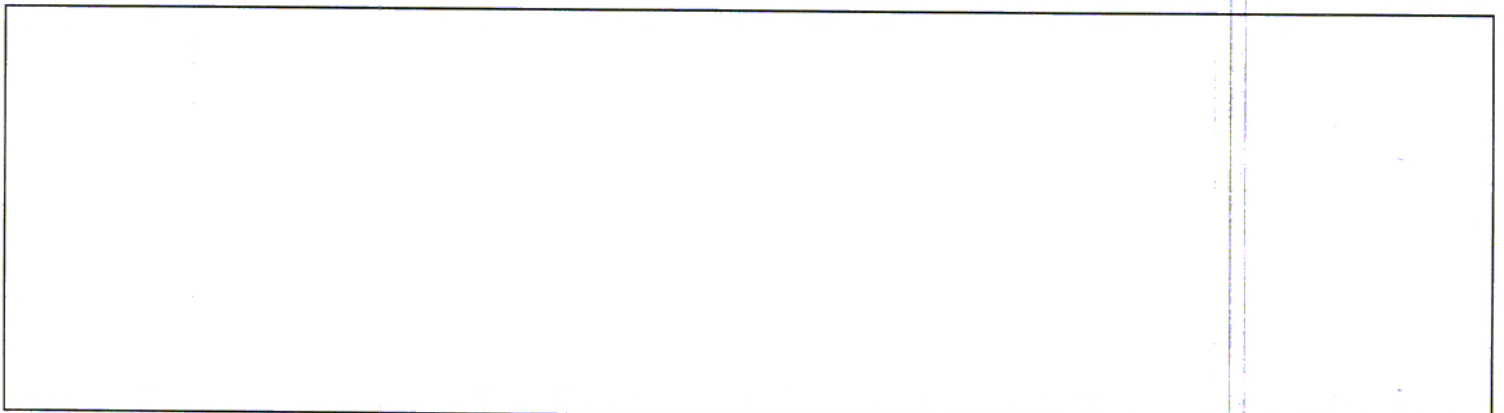
Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000033**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (70) Saldo: 326.931,23



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 83/2016 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 202/2016  
Data: 03/08/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA  
Endereço: RUA DOUTOR REYNALDO MACHADO, 1251  
Cidade: Curitiba - PR  
CNPJ: 07.032.546/0001-73

Código: 8442

000034

Inscrição Estadual: 903.21032-08

**Objeto da Compra:** A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM, REVISÃO, AJUSTAGEM, CALIBRAGEM, MONTAGEM E TESTES NO COMANDO HIDRÁULICO DA MOTONIVELADORA KOMATSU DRESSER MODELO A-855, ANO 1990 DE NUMERO 56 PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	SERVIÇOS DE CONserto BOMBA HIDRAULICA - MOTONIVELADORA DRESSER - DESMONTAGEM, REVISÃO, AJUSTAGEM, CALIBRAGEM, MOTANGEM E TESTES NO COMANDO HIDRAULICO DA MOTONIVELADORA DRESSER (18-09-2317)	UN	7.900,00	7.900,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

No levantamento de preços realizado pela administração Municipal classificou-se como vencedor aquele que apresentou o menor preço.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Cruz Machado, 3 de Agosto de 2016

-----  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 83/2016 - DL**

**CNPJ:** 76.339.688/0001-09  
**Av. Vitória, 167**  
**C.E.P.:** 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.:** 202/2016  
**Data:** 03/08/2016

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

000035

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

-----  
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

**Pagamento.....:** a vista

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 9065/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Fone: 554 1222      Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 208/2016  
Processo Nr.: 202/2016  
Data do Processo: 03/08/2016  
Data da Homologação: 04/08/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 04/08/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 83/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA**      Código: 8442      Telefone: 4130186525  
Endereço: RUA DOUTOR REYNALDO MACHADO, 1251      Banco: 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80215-010      Agência: 3704 - ITAÚ UNIBANCO S.A.  
CNPJ: 07.032.546/0001-73      Inscrição Estadual: 903.21032-08      Conta Corrente: 066004

000036

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Órgão:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Unidade:** 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL  
**Centro de Custo:** 56 - MOTONIVELADORA DRESSER A855 ANO 90  
**Fonte de Recurso:** Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
**Dotações Utilizadas:** 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (70) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 326.931,23

**Compl. Elemento:** 3.3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.  
**Condições de Pagto:** a vista  
**Prazo Entrega/Exec.:** 10  
**Local de Entrega:** SEDE DO CONTRATADO - -  
**Objeto da Compra:** A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM, REVISÃO, AJUSTAGEM, CALIBRAGEM, MONTAGEM E TESTES NO COMANDO HIDRÁULICO DA MOTONIVELADORA KOMATSU DRESSER MODELO A-855, ANO 1990 DE NUMERO 56 PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

**Observações:** Serviços motoniveladora Dresser

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,000	UN	SERVIÇOS DE CONserto BOMBA HIDRAULICA - MOTONIVELADORA DRESSER - DESMONTAGEM, REVISÃO, AJUSTAGEM, CALIBRAGEM, MOTANGEM E TESTES NO COMANDO HIDRAULICO DA MOTONIVELADORA DRESSER (18-09-2317)		7.900,00	7.900,00

<b>Total Geral:</b>	7.900,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	7.900,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 5 de Agosto de 2016

Prefeito Municipal

*Antonio Luis Szaykowski*  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTO VITÓRIA  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
CNPJ Nº 75.888.388/0001-02  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
92/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: VALOR DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE LIVROS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. UMA VEZ QUE OS MATERIAIS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O TRABALHO REALIZADO PELA PSICOLOGA ATUANTE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.  
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O presente contrato terá seu prazo de contratação 90 (noventa) dias.  
VALOR TOTAL: O presente Contrato perfaz a importância R\$4.573,80 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Artigo 24, Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Porto Vitória  
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000 - CNPJ 76.339.888/0001-09  
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
208 /2016  
PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 83/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Prima Comércio de Peças e Correas Ltda - EPP  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para desmontagem, revisão, ajustagem, calibragem, montagem e testes no comando hidráulico da motoniveladora Komatsu Dresser modelo A-855, ano 1990 de número 749999, integrante a frota desta municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 02 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado  
CONTRATADO  
Prima Comércio de Peças e Correas Ltda - EPP

## HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ

Pioneiro em saúde... primeiro em qualidade!

Diretor Clínico: Dr. Adriano Reus Darin  
CRM/SC 16266

Diretor Técnico: Dr. Carlos A. S. Ferreira  
CRM/SC 7952

• Plantão para atendimento de casos de emergências.

• Convênios para consultas e exames.

• CAC - Central de Atendimento à Convênios

Rua Frei Rogério, 579 - Porto União (SC)  
FONE: (42) 3521-2233

## Festa da Costela

# Lançamento é hoje com direito à degustação

Concurso de culinária dá palhinha do evento que será em setembro. A expectativa é receber mais de 80 mil pessoas nos cinco dias de festa e servir quase 8 toneladas de carne

000037

Por Bruna Kobus  
bruna@jornalcomercio.com

Será lançada logo mais, às 20 horas, a nona edição da Festa Nacional da Costela. Com direito à degustação e um "episódio" da batalha dos chefs. É hoje que os participantes do Concur-

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

CONTRATO DE PROGRAMA  
Nº 1/2016  
ADITIVO CONTRATUAL

Nos termos do autorizado em convênio de Co-  
operação celebrado pelo Município de União da  
Vitória, pessoa jurídica de direito público interno,  
inscrita no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001-71,  
representado por seu Prefeito, o Sr. Pedro Ivo  
Ilkiv e a Companhia Municipal de Desenvol-  
vimento, Habitação e Urbanismo - CIAHAB,  
sociedade de economia mista, CNPJ sob nº  
00.622.636/0001-75, por sua presidenta, Sra.  
Marilda Ap. Patene Machnicki, inscrita no CPF/  
MF sob nº 600.460.829-72, celebram o presente  
aditivo contratual ao Convênio de Cooperação  
para prestação, de forma associada, dos servi-  
ços públicos de urbanismo e de manutenção de  
vias públicas, nos termos que adiante seguem:  
Art. 1º O parágrafo único da Cláusula Segunda  
passará a vigor com a seguinte redação:  
Cláusula Segunda [...]

Parágrafo Único. O Município de União da Vitória  
cederá a pedra rachão, nas quantidades neces-  
sárias para a execução da base das vias a serem  
pavimentadas.  
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente modi-  
ficação contratual em razão de que o britador  
municipal, restaurado e reutilizado na produção  
de pedras necessárias à pavimentação asfáltica,  
possui capacidade apenas para a produção de  
pedras tipo "rachão", não havendo, portanto, mo-  
livo para a pactuação de fornecimento de outros  
tipos de pedras.

União da Vitória, 03 de agosto de 2016

Pedro Ivo Ilkiv  
Prefeito



Serão servidas 7.5 toneladas da melhor costela de chão, garantem tradicionalistas do CTG

so de Culinária irão apresentar seus pratos. Na disputa quatro pratos à base de costela. Quem conseguir levar o "sim" dos oito jurados terá um espaço especial na Festa para comercializar seu prato.

Está certo, a carne e pratos à base dela são bem tradicionais por aqui. Típica do Sul seu preparo é quase um evento. E essa reunião pode juntar mais de 80 mil pessoas daqui um mês, quando a Festa tem início. Serão cinco dias de festa, dois a mais que na edição do ano passado. Tudo para aproveitar ainda mais a estrutura.

Nesta edição, assim como na anterior, serão 5 mil metros quadrados de área coberta, com pavilhão e tudo que tem direito. O que muda, mesmo, é a praça de alimentação e os banheiros.

Na área da "comilância" serão 15 espaços para barraquinhas. O restante será tomado por food trucks, bem ao estilo do festival que aconteceu aqui em União no mês passado. Muito caminhão equipado com a estrutura de cozinha já é conhecido, mas tem cardápio novo. "Desde comida chinesa, hambúrgueres artesanais e gourmets, até pratos mexicanos, paletas, churros e sobremesas francesas", conta um dos organizadores, Elmir Metelski. Os trucks são de Curitiba, Guarapuava, Joinville, Ponta Grossa e União da Vitória. É o caso do Shawarma, que serve sanduíche árabe. Também terá espaço o grupo Grünenwald com a preparação do bratwurst,

prato tradicional alemão que já caiu no gosto de quem mora no Vale do Iguaçu, além do X-Costela, Kit Costela com acompanhamentos, que pode ser servido para até 30 pessoas, e o almoço por quilo dentro do barracão do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Fronteira da Amizade. O barracão também será palco de apresentações tradicionalistas.

A praça de alimentação também se estende para a área de shows. O que não acontecia até a edição passada.

Segundo o patrão do CTG, Jorge dos Santos, foram comprados 6 mil quilos de costela, com reserva para mais 1.500 quilos. "Serão 7.5 toneladas de carne. Queremos vender tudo até domingo de tarde", fala. A costelada começa a ser vendida logo depois do desfile de 7 de Setembro, que dá início oficial à festa. "A expectativa é a melhor possível, com a nossa tradicional costela de chão e os fandangos, queremos mostrar os valores da nossa terra. Queremos atender a todos da melhor maneira possível e com a melhor costela de chão", sorri Santos.

O número de banheiros também vai aumentar. No ano passado eram 65 para atender todo o público. Neste ano serão cem. Toda a estrutura começa a ser montada na primeira semana de setembro.

Já na área de exposições serão 55 stands. Tem empresas de toda a região, mas, segundo a Associação Comercial de União

da Vitória, que também assina a organização do evento, a procura maior é por empresários locais.

Outra atração, que continua nesta edição, são os passeios de helicóptero.

### Shows

As atrações são nacionais e tem sertanejo até uma batida mais pop, com artistas de Florianópolis. Os shows nacionais terão Zé Neto e Cristiano, Marcos & Belutti e Bruninho e Davi no palco principal. Esses são pagos, já os de graça serão realizados durante os cinco dias de festa, no palco central, bem próximo da área de alimentação. Gente da terrinha vai marcar presença. "Vai ter bandas locais e cantores sertanejos também", adianta Metelski.

Mais informações dos pontos de vendas de ingressos acesse festanacionaldacostela.com.br.

Quem assina a organização é a Associação Comercial e Empresarial de União da Vitória (Aceuv) e o CTG, com o apoio da prefeitura de União da Vitória.

### Agende-se

Onde: CTG Fronteira na Amizade, que fica na Rua Bento Mu-  
nhoz da Rocha Neto.

Quando: Dos dias 7 a 11 de setembro.

Entrada no espaço é franca. Para acompanhar a programação completa do evento acesse o site festanacionaldacostela.com.br ou a página facebook.com/festanacionaldacostela.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
 CNPJ Nº 75.688.366/0001-02  
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.  
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

Informamos para os devidos fins que no dia 29 de julho de 2016, aconteceu na sede da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, o PREGÃO 34/2016 com objeto: A AQUISIÇÃO DE KIT PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. Aberta a sessão em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo do edital, foi atestado o não comparecimento de empresas para participar do mesmo, sendo então dada a licitação como deserta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
 CNPJ Nº 75.688.366/0001-02  
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO Nº 84/2016  
 PREGÃO RP Nº 35/2016

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
 CONTRATADO: KERBER & CIA LTDA  
 OBJETO: ASFALTO CBUQ.  
 PRAZO: até 31 de dezembro de 2016.  
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.  
 FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza  
 Prefeita Municipal

**WHATS APP PORTAL VIVALE**  
**(42) 9981 1369**  
 Manuseie sugestões, notícias, fotos e vídeos

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ**  
 Av. Presidente Getúlio Vargas s/n.º, Centro  
 Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000  
 Cruz Machado/Pr  
 E-mail: camara\_cm@globom.com

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013-CMCM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. LAURO MARON, e de outro lado a empresa BETHA SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 03/2013-CMCM, para fazer constar as seguintes alterações:

**Clausula Primeira - DO REAJUSTE**  
 Em conformidade com a cláusula terceira, item, 3.3 do contrato 03/2013-CMCM, os valores contratados serão reajustados a partir de 01/08/2016, pelo índice IGP-M (FGV) acumulado nos últimos doze meses, no percentual de 11,63%.

**Clausula Segunda - DAS DOTAÇÕES**  
 As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.39.11.00.00.00.

**Clausula Terceira - DA PUBLICAÇÃO**  
 O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

**Clausula Quarta - DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumprí-lo mutuamente.  
 Cruz Machado, 03 de agosto de 2016.

LAURO MARON  
 CÂMARA MUNICIPAL CRUZ MACHADO  
 CONTRATANTE  
 ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR  
 BETHA SISTEMAS LTDA  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS  
 1- \_\_\_\_\_  
 2- \_\_\_\_\_

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 83/2016  
 interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 208/2016. Autorizo em consequência, a proceder-se à apresentação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para desmontagem, revisão, ajustagem, calibragem, montagem e testes no comando hidráulico da motoniveladora Komatsu Dresser modelo A-855, ano 1990 de numero 56 pertencente a frota desta municipalidade.  
 Favorecido: Prima Comercio de Peças e Correas Ltda - EPP CNPJ: 07.032.546/0001-73  
 Valor Total R\$ 7.900,00(Sete mil e novecentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
*Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 83/2016.*  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
 Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 - Conservação e Manutenção de Estradas Determimo, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
 Cruz Machado-PR, 03 de Agosto de 2016.  
 Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ**  
 Av. Presidente Getúlio Vargas s/n.º, Centro  
 Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000  
 Cruz Machado/Pr  
 E-mail: camara\_cm@globom.com

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014-CMCM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA JOSÉ BOCHNIA JUNIOR-MEI**

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. LAURO MARON, e de outro lado a empresa JOSÉ BOCHNIA JUNIOR-MEI- CNPJ 14.778.499/0001-77, representada pelo Sr. José Bochnia Junior, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 002/2014, para fazer constar as seguintes alterações:

**Clausula Primeira - DO REAJUSTE**  
 Em conformidade com a cláusula quinta do contrato 002/2014-CMCM, os valores contratados serão reajustados a partir de 01/08/2016, pelo índice IGP-M (FGV) acumulado nos últimos doze meses, no percentual de 11,65%.

**Clausula Segunda - DAS DOTAÇÕES**  
 As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.39.00.00.00.1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Clausula Terceira - DA PUBLICAÇÃO**  
 O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

**Clausula Quarta - DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumprí-lo mutuamente.  
 Cruz Machado, 03 de agosto de 2016.

LAURO MARON  
 CÂMARA MUNICIPAL CRUZ MACHADO  
 CONTRATANTE  
 JOSÉ BOCHNIA JUNIOR  
 JOSÉ BOCHNIA JUNIOR-MEI  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS  
 1- \_\_\_\_\_  
 2- \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
 CNPJ Nº 75.688.366/0001-02  
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 127/2016 PREGÃO Nº 81/2016 PROCESSO Nº 33/2016**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA  
 CONTRATADO: WALMIR J. DE FREITAS E CIA LTDA - EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM USADOS POR DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.  
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.  
 FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE CONTRATADA

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
 CNPJ: 75.967.760/0001-71  
 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
 CEP: 84.800-000 - União da Vitória - Paraná.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 PROCESSO Nº 079/2016**

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Iliiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa da proposta de preço e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO Presencial nº 037/2016 - Processo n.º 079/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Global e tendo por finalidade a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em Ambulância tipo D - UTI Móvel, para transporte de pacientes adulto, infantil e neonatal, veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes, visando atender eventuais necessidades do Município de União da Vitória - PR, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e Anexos; sendo que foi julgada no dia 22/07/2016 às 14h00min e homologada no dia 28/07/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa DSJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME (7255), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 18.747.274/0001-04 - Valor de R\$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos) o quilômetro rodado, perfazendo um valor global de R\$ 396.800,00 (trezentos e noventa e seis mil e oitocentos reais) - Termo de Contrato n.º 153/2016 (3538) - Data de Assinatura 28/07/2016 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: atendimento no prazo máximo de 03 (três) horas após a chamada de emergência;  
 União da Vitória, 03 de agosto de 2016

Pedro Ivo Iliiv  
 Prefeito

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016 REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 17/8/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em Inairo teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3858, São Basílio Magno, CEP- 84600-000, Município de União da Vitória - PR e no endereço eletrônico: <http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0\*\*42) 35221837 ramais 217 ou 226.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**EDITAL DE RE- RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL**

000038

A Comissão Provisória Municipal do Partido Democrático Trabalhista do Município de União da Vitória - Paraná, através do presente vem Re-Ratificar, o local para continuidade da realização da Convenção Municipal, divulgando como local correto **Hawai Futebol Clube, localizado na Rua Padre Saporioti, s/n, Bairro Rio da Areia - União da Vitória - PR, mantendo-se as demais disposições.**

União da Vitória, 3 de agosto de 2016.

Comissão Provisória Municipal do Partido Democrático Trabalhista Brasileiro - PDT  
 Secretário Geral  
 Marco Antonio Coradin

OS Nº 1947

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Departamento de Estradas de Rodagem torna público que requerer junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP/PR, renovação da Autorização Ambiental nº 38.655, referente à execução de serviços terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização para implantação de posto de polícia na Rodovia PR-151, km 454, no município de São Mateus do Sul.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Sra. THAIS CATARINA, portadora da CTPS 6355656 série 0030 - SC, a comparecer em nossa empresa, Rosalina de Fátima Dias de Camargo - Pastelaria e Lanchonete da Rosa, na Praça Hercílio Luz, 155 - Centro de Porto União - SC, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/07/2016, dentro do prazo de 24 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

OS Nº 1945

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CARLOS ALBERTO PINHO - MADEIRA - ME, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA a ser implantada na Rua JOÃO CÂNDIDO CASTRO, S/N - BITURUNA.

OS Nº 1940

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CARLOS ALBERTO PINHO - MADEIRA - ME, torna público que irá requerer junto ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA a ser implantada na Rua JOÃO CÂNDIDO CASTRO, S/N - BITURUNA.

OS Nº 1940





# Diário Oficial

Lei nº1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

000039

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1047 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - QUINTA-FEIRA - 4 DE AGOSTO DE 2016

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 161/2016

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

JEFERSON JOSÉ BEUREN (matr. nº 856), portador da CTPS nº 99927/00029-SC, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo em regime de Segundo Turno, para realizar treinamentos das Escolinhas Municipais da Categoria de Base, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 01/08/2016 a 16/12/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de agosto de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
206/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 84/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Falk Ferramentas Ltda – EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de macaco hidráulico tipo jacaré 05(cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro. Este equipamento será destinado para a oficina do Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Falk Ferramentas Ltda – EPP

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
208/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 83/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Prima Comércio de Peças e Correias Ltda - EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para desmontagem, revisão, ajustagem, calibragem, montagem e testes no comando hidráulico da motoniveladora Komatsu Dresser modelo A-855, ano 1990 de numero 56 pertencente a frota desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Prima Comércio de Peças e Correias Ltda - EPP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 83/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 208/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para desmontagem, revisão, ajustagem, calibragem, montagem e testes no comando hidráulico da motoniveladora Komatsu Dresser modelo A-855, ano 1990 de numero 56 pertencente a frota desta municipalidade.

Favorecido: Prima Comércio de Peças e Correias Ltda - EPP CNPJ: 07.032.546/0001-73.

Valor Total R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 83/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.3.3.90.39 - Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Agosto de 2016.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 84/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 206/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de macaco hidráulico tipo jacaré 05(cinco) toneladas, 1370 mm com rodas de ferro. Este equipamento será destinado para a oficina do Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: Falk Ferramentas Ltda - EPP, CNPJ: 02.184.517/0001-03.

Valor Total R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 84/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.4.4.90.52 - Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Agosto de 2016.

Prefeito Municipal

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 092/2016 PMCM****PROCESSO Nº 198/2016**

LOCATÁRIO: Município de Cruz Machado

LOCADOR: Vilson Matulle

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Eugênia de Souza em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 05 (cinco) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADO**

Vilson Matulle

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 096/2016 PMCM****PROCESSO Nº 181/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

**CONTRATADA:** Rosângela Hutchok Bolach - EPP.

**OBJETO:** Aquisição de placa vibratória de solos, cortador de asfaltos e concretos e desmontadora de pneus com características constantes no Anexo I deste Edital, destinados a manutenção de vias públicas e frota municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 02 (dois) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.